



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 237/2017, de 22 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º. 36000.1372592/01-700 para Incremento do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Colinas do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 24290003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N.º. 36000.1372592/01-700 para Incremento do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Colinas do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 24290003;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Colinas do Tocantins – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de junho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N.º. 36000.1372592/01-700 para Incremento do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Colinas do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 24290003, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



